



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 017/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 598/2021, de 21 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 28 de abril de 2022.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF 353 128 153-49

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 17/2022, de 28 de Abril de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

11.01.04.123.0020.2022	Administração da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		75.000,00
03.01.04.122.0004.2006	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		16.000,00
05.02.10.301.0022.2025	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		191.000,00


Ramundo Ne Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 17/2022, DE 28 de Abril de 2022**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

03.01.04.122.0004.2006	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		91.000,00
05.02.10.301.0022.2025	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		191.000,00


Raimundo Ney Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF 353 128 153-49